



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.338, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 06/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA NOVA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 849778/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA NOVA, MOTOR TURBO DIESEL, 4 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, TRACÇÃO 4X4, SISTEMA DIREÇÃO HIDROSTÁTICO, COM 3 MODOS DE DIREÇÃO, CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1M3, CABINE FECHADA (ROPS/FOPS) COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 7.000KG, GARANTIA 12MESES SEM LIMITE DE HORAS.	JCB	1,00	296.500,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 06/2019, é de R\$ 296.500,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal